



### PORTARIA Nº. 035/2023.

Designa membros para comporem a comissão responsável pela organização e coordenação da 1ª Edição do Projeto Cidadão Legal.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 3º, da Resolução 511, de 27 julho de 2023, resolve:

**Art. 1º** - Fica designada a Comissão responsável pela organização e coordenação da 1ª Edição do Projeto Cidadão Legal de Rio Piracicaba, composta pelas servidoras:

- . Adriele Adilaine Costa;
- . Anagnia Flois Gomes;
- . Júnia do Rosário Maia Vieira.

**Art. 2º** Fica designada presidente da aludida Comissão a servidora Adriele Adilaine Costa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, 17 de outubro de 2023.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**  
Presidente da Câmara